

10 — O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

11 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Possuir licenciatura em medicina;
- b) Possuir o grau de especialista em Urologia;
- c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

12 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do CHMT, E. P. E. em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito no piso 0 no Hospital Rainha Santa Isabel em Torres Novas, durante o horário normal de expediente, ou, enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Unidade Hospitalar de Torres Novas, sito na Av. Xanana Gusmão, Apartado 45, 2350-754, Torres Novas, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os fatos constantes da candidatura.

13 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do grau de Especialista ou de subespecialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, com indicação da avaliação final do internato médico, devidamente datado e assinado. Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

14 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — Métodos de seleção — nos termos da cláusula 22.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.

16 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

19 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, sendo a lista unitária de ordenação final dos candidatos publicada ainda no *Diário da República*, 2.ª série.

20 — Constituição do júri: o júri terá a seguinte composição, sendo que o 1.º vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos:

- a) Presidente — Dr. João Carlos Rabindranath Colaço Dias — Assistente Graduado de Urologia, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.
- b) Vogais efetivos:

Dr. Juan Carlos Perez Monteverde — Assistente de Urologia, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.

Dr. Tiago Rafael Rodrigues das Neves — Assistente de Urologia, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.

- c) Vogais suplentes:

Dr. José António Matos Martinho do Rosário — Assistente Graduado de Urologia, do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

Dr. Luís José Gil Pinheiro Costa — Assistente Graduado de Urologia, do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

21 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço: recrutamento@chmt.min-saude.pt.

8 de janeiro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Nabais Esperancinha*.

206657215

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 44/2013

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo despacho normativo n.º 35-A/2008, de 28 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de julho de 2008, revisto e republicado pelo despacho normativo n.º 13/2009, de 19 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2009, declara-se que o aviso n.º 284/2013, de 7 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2013, saiu com a seguinte inexistência que assim se retifica: onde se lê «Rita Isabel Inácio Monteiro» deve ler-se «Rita Isabel Inácio Mateiro».

8 de janeiro de 2013. — A Presidente do Júri, *Lúcia Maria da Silva Monteiro*.

206657759



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

Deliberação n.º 77/2013

Constituição de equipa multidisciplinar

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação tomada em reunião extraordinária da Câmara Municipal de Alcobaca realizada no dia 28 de dezembro de 2012, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na

sua atual redação, foi constituída a Equipa Multidisciplinar de Notariado, Recursos Humanos e Auditoria, composta pelos seguintes elementos:

António Manuel Gomes dos Reis Alves, Técnico Superior — Chefe de Equipa;

Maria Alzira de Matos da Silva Albano Serrano, Maria de Fátima Fialho Belo de Sousa, Técnicos Superiores, e Vanda Marisa Ferreira Gil Monteiro, Assistente Técnico.

4 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge Marques Inácio*, Dr.

206656608